



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 38 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Proposta do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará para o exercício de 2016.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, na Sessão Plenária Ordinária nº48, realizada em 06 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XI do art.34 da Lei 12.378/2010;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2016, aprovada na 44ª Reunião Plenária do CAUBR;

### **Deliberou:**

Art.1º Aprovar a proposta do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará- CAUCE, para o exercício de 2016.

Art. 2º O Plano de Ação e Orçamento do CAUCE é composto das seguintes peças:

- Mapa Estratégico do CAU/CE, com os objetivos estratégicos priorizados para a programação 2016;
- Indicadores institucionais e de resultados dos objetivos estratégicos priorizados com indicações de metas para 2016;
- Plano de Ação por Projeto e Atividade
- Cenário de Receitas - Valores e critérios de Projeção. As Receitas de Arrecadação observam as metas contempladas nas Diretrizes do CAU/BR;
- Orçamento - Na forma dos Centros de Custos do Plano de Ação.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza 06 de outubro de 2015.

---

**Odilo Almeida Filho**  
**Presidente**